

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo


TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE TAUBATÉ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 45.176.005/0001-08, com sede na Av. Tiradentes, 520, Centro, nesta cidade, representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. José Bernardo Ortiz Monteiro Junior, de ora em diante denominado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e, de outro lado a **ENTIDADE FILANTRÓPICA PROJETO ESPERANÇA SÃO PEDRO APÓSTOLO**, CNPJ/MF nº. 04.960.194/0001-28, com sede na Rua Brasilina Moreira dos Santos, 1385, Jardim Sonia Maria, Taubaté-SP, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Benedita Matilde Alves de Almeida, portadora do RG nº. 32.311.417-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 209.916.248-40, doravante designada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, à vista do decidido no **Processo Administrativo nº. 17.193/18**, e em face do permitido na Lei Federal nº. 13.019/14, resolvem, **PRORROGAR** por **06 (seis) meses**, a contar do vencimento, o prazo de vigência do Termo de Colaboração celebrado entre as partes em 11/10/18, que tem por objeto a execução pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, de Serviço de Proteção Social Básica denominado Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, importando o presente no valor de **R\$ 61.130,10 (sessenta e um mil e cento e trinta reais e dez centavos)**, correndo a conta da dotação orçamentária nº. 250400.3350.43.082434002.2128, Fonte 2, Código de aplicação 5000013, prevalecendo as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.

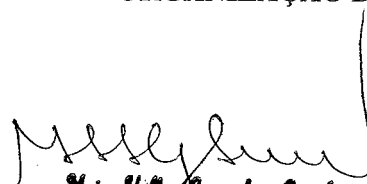


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PRÉFEITO MUNICIPAL

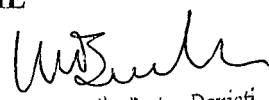


BENEDITA MATILDE ALVES DE ALMEIDA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Testemunhas:



Meire Helen Gonçalves Sacchi
CPF: 364.424.288-77
Matrícula nº 30.946



F. Coelho Berton Daniotti
Responsável da Área de Formalização
de Atos - D.T.L.
Matrícula 24.620